

## FORMULÁRIO-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

<b>Participante:</b>			
Vinicius Lima dos Santos / Márcio Athayde			
<b>Entidade:</b>			
DBTRANS S/A			
<b>Meios de contato</b> (se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado) :			
Tel: (21)3958-4781 / Email: <a href="mailto:vinicius.santos@dbtrans.com.br">vinicius.santos@dbtrans.com.br</a> (019) 9331-2755 / Email: <a href="mailto:marcio.athayde@dbtrans.com.br">marcio.athayde@dbtrans.com.br</a>			
Dispositivo, item ou conteúdo da minuta <i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere, ou determinado assunto tratado em seu conteúdo) :</i>	Contribuição <i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto) :</i>	Redação sugerida para o dispositivo <i>(apresentar, se for o caso, sugestão de nova redação para o dispositivo) :</i>	Resposta às contribuições:
§6º Na hipótese do parágrafo anterior, tendo havido cobrança equivocada, a OSA deverá provisionar o valor referente à categoria que julga correta e retornar o resultado 'provisionado' na mensagem das "PASSAGENS PROCESSADAS", atualizando o saldo do usuário de acordo com este provisionamento.	A OSA não deve interferir no processo de cobrança, sendo esta uma prerrogativa da Administradora de Rodovia.		Entendemos que esta solução do provisionamento não interfere na prerrogativa de estipular o valor da tarifa a ser cobrada em uma passagem. O que ocorre é que a OSA tem o direito de contestar o valor cobrado em uma passagem. A princípio, o provisionamento implica que a passagem não foi compensada. Porém, ela já é um indicativo da aceitação de outro valor.
3.5. Mensagem Padrão "TAGS" 3.5.2.3. Lista de atualizações, contendo cada uma:	A informação do Grupo na mensagem "Tags" deve ser por praça, flexibilizando o seu uso para as situações de Isenção e Vale Pedágio.	3.5.2.3. Lista de atualizações, contendo cada uma: a. Identificador do tag. b. Placa. c. Grupo d. Situação (ok, bloqueado). e. Motivo do bloqueio. f. Categoria. 3.5.2.3.1. Lista das praças bloqueadas, contendo: a. Identificador da praça. 3.5.2.3.2. Flag indicando se tag já tem passagens 3.5.2.3.3 <b>Lista das praças com informação de Grupo</b> a. <b>Identificador da praça</b> b. <b>Grupo</b>  Grupo 0 Padrão 1 PaP 2 Isento 3 Isentado 4 Vale Pedágio	Ok, sugestão aceita.

<p>1.1.2. Na passagem liberada na pista automática devem ocorrer os seguintes eventos em pista:</p>	<p>Deve ser adicionado um algoritmo de relevância, para resolver os casos de veículos com mais de uma Tag fixada, de diferentes OSAs. Utilizando a própria informação do Grupo como critério de desempate, sugestão de precedência: Isento &gt; Isentado &gt; Vale Pedágio &gt; Ponto a Ponto &gt; Padrão.</p>	<p>Regras Gerais da Arquitetura 4.12 No caso de dois ou mais tags, de diferentes OSAs, serem lidos na passagem do veículo e estarem com a informação de liberados, a informação do Grupo deve ser utilizada como critério para estabelecer qual OSA receberá a passagem. Seguindo a ordem de precedência: Isento &gt; Isentado &gt; Vale Pedágio &gt; Ponto a Ponto &gt; Padrão. No caso das Tags estarem com a mesma informação de Grupo, fica a critério da Administradora de Rodovia determinar qual OSA receberá a passagem.</p>	<p>Ok, sugestão aceita. Porém, iremos revisar o documento considerando a precedência: tarifa zero, vale pedágio, menor tarifa.</p>
<p>3.7.2. Esta mensagem deve ser encaminhada pela OSA quando o processamento estiver completo, mas dentro do prazo estabelecido no item 5.1 na "Tabela 1: Prazos para envio das Mensagens". Uma vez enviado o processamento de uma passagem, a OSA não poderá enviar um novo resultado, exceto quando a Administradora de Rodovia reenvia a passagem, caso, em que a OSA deve enviar o resultado do novo processamento.</p>	<p>Após o retorno do processamento de uma passagem. A OSA deve poder direcionar uma contestação do usuário final a Administradora de Rodovia, respeitando o prazo limite de direito. O resultado da análise da contestação pode ser devolvido na própria mensagem padrão "Passagens", com a opção de reenvio e a marcação do identificador da contestação. Mantendo o critério de 7 dias como prazo limite para análise da contestação.</p>	<p>3.8 Mensagem Padrão "PASSAGENS CONTESTADAS" 3.8.1. Uma mensagem de 'passagens contestadas' contém as solicitações de contestação de um conjunto de passagens enviadas pelas Administradoras de Rodovia e deve conter as seguintes informações: 3.8.1.1. Identificador da Administradora de Rodovia. 3.8.1.2. Número sequencial da mensagem. 3.8.1.3. Lista de passagens, contendo cada uma: a. Identificador da contestação b. Identificador da passagem. c. Motivo da contestação. d. Origem da contestação (OSA / CLIENTE)  Tabela Motivo da Contestação 1 - Categoria divergente 2 - Existência da passagem contestada 3 - Isento com passagem valorada 4 - Data e hora divergente  Adição na Mensagem Padrão "Passagens" o identificador da contestação para o reenvio como resposta da análise. 3.1.3.3. Lista de passagens, contendo cada uma: <b>r. Identificador da contestação</b></p>	<p>Entendemos que as mensagens propostas nesta Resolução atendem as principais trocas de informações entre OSA's e administradoras de rodovias. Caso seja necessário poderemos avaliar a real necessidade da especificação e utilização de uma mensagem de contestação.</p>
<p>3. Descrição das Mensagens da Arquitetura</p>	<p>Deverá existir mensagem especial "Sequencial Passagem", para que a OSA possa recuperar um sequencial perdido.</p>	<p>3.9 Mensagem Especial "SEQUENCIAL PASSAGENS" 3.9.1. Uma mensagem 'sequencial passagens' contém o intervalo de mensagens de passagens, a serem retransmitidas pela Administradora de Rodovia para a OSA. Deve conter as seguintes informações: a. Número sequencial inicial b. Número sequencial final</p>	<p>A princípio, não iremos acatar esta sugestão.</p>
<p>3.6. Mensagem Especial "SEQUENCIAL TAGS" 3.6.1. Uma mensagem 'sequencial tags' contém o número sequencial a partir do qual a Administradora de Rodovia deseja que sejam enviadas as atualizações de tags pela OSA.</p>	<p>Deve existir um limite de tempo para que uma mensagem de Tag possa ser solicitada. Após esse limite de tempo, no caso da Administradora de Rodovia precisar recuperar uma informação de Tag, deve solicitar toda a lista, passando o sequencial "0".</p>	<p>3.6. Mensagem Especial "SEQUENCIAL TAGS" 3.6.1. Uma mensagem 'sequencial tags' contém o número sequencial a partir do qual a Administradora de Rodovia deseja que sejam enviadas as atualizações de tags pela OSA. <b>O prazo limite para a solicitação do sequencial é de 7 dias em relação a publicação original da mensagem.</b></p>	<p>Não há necessidade deste prazo já que a OSA poderá, a seu critério, condensar em uma única mensagem todas as mensagens que foram enviadas anteriormente a partir do sequencial solicitado de forma que a transferência das atualizações de tags fique mais eficiente.</p>